

Aracruz/ES, 09 de dezembro de 2025

**À Secretaria de Governo – SEGOV
Sr. Secretário de Governo
Saulo Rodrigues Meirelles**

Assunto: Indicação nº 2090/2025 da Vereadora Etienne Coutinho Musso.

Senhor Secretário,

Cuidam os autos de Indicação nº 2090/2025, de autoria da ilustre Vereadora Etienne Coutinho Musso, encaminhado pelo Ofício nº 614/2025 do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Aracruz, que solicita a instalação no Monte Serrat de placas de sinalização ao longo do percurso, contendo informações de orientação, distância, normas de segurança e preservação ambiental, parapeitos/guarda-corpos na área superior do monte, especialmente nos pontos de maior risco, a fim de garantir maior segurança aos visitantes, bem como lixeiras em pontos estratégicos do caminho, incentivando a correta disposição dos resíduos e contribuindo para a conservação do espaço.

Ocorre que, em atenção à indicação relativa à instalação de placas de sinalização, parapeitos/guarda-corpos e lixeiras ao longo do percurso do Monte Serrat, esclarece-se que a área em questão é de propriedade particular, não se configurando como área pública municipal. Dessa forma, qualquer intervenção física, implantação de equipamentos ou instalação de estruturas somente pode ser realizada pelo proprietário do imóvel, que detém integralmente a competência e responsabilidade sobre o manejo, a manutenção, a segurança e a infraestrutura existente no local.

Considerando o caráter privado da área, cabe exclusivamente ao proprietário avaliar, implementar ou autorizar eventuais melhorias, inclusive aquelas relacionadas à orientação de visitantes, medidas de segurança e conservação ambiental. A



Administração Pública não exerce poder de gestão, manutenção ou implantação de infraestrutura no local, justamente por ser área privada.

Sendo assim, encaminho os autos à Secretaria Municipal de Governo para os devidos encaminhamentos, colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMAM

AMANDA SANTAROSA SANTOS
Subsecretária de Política Ambiental
SEMAM



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900310035003900300037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALADIM FERNANDO CERQUEIRA** em 09/12/2025 18:05

Checksum: **2E81EDABA2A11DB58B608C5F7ADDA0649E10AC4EAD48534D6B22436D607EC267**

Assinado eletronicamente por **AMANDA SANTAROSA SANTOS** em 10/12/2025 10:13

Checksum: **38DF10DC4EC14CA1A2F2A19C1AEDCCAC4112A76D4ABA3174B4F2A660F0F96AB6**



A autenticidade do documento pode ser verificada em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>, com identificador 3900310035003900300037003A00540052004100. O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Lei de Autenticação Digital, em 14 de junho de 2001. Públicas Brasileira - ICP-Brasil.